

DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (01 a 07/11/2024)

Circuito Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Resolução de Diretoria	Data	Decisão	Votação
600/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.224259/2023-97	SEP	Recurso Administrativo da operadora Phoenix Óleo & Gás Natural Ltda. quanto à aplicação de pena de multa pelo não atendimento do prazo estabelecido na Resolução ANP nº 699/2017, para apresentação de relatórios relacionados ao poço 1-PHO-1-RN (Bloco POT-T-565) - contrato de concessão nº 48610.222062/2019-37.	Bruno Caselli	753/2024	06/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.224259/2023-97, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 36/2024/SEP (SEI nº 4427060), no Parecer nº 214/2024/SEP-E-ANP (SEI nº 4309420), no Parecer nº 273/2024/PFANP/PGF/AGU (4426569) e no Despacho nº 2268/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4426569), resolve, por unanimidade entre os votantes: Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela concessionária Phoenix Óleo & Gás Natural Ltda., CNPJ 32.548.443/0001-46, no processo 48610.224259/2023-97, por ser tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)
599/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.206809/2024-77	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS).	Daniel Vieira	752/2024	06/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.206809/2024-77 e no Parecer Técnico nº 255/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4425580), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24125-7 Título Ampliação da Infraestrutura do LIEC para Pesquisa e Desenvolvimento em O-PAS Executor UFCG / LIEC Valor Autorizado R\$ 3.275.105,11	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)

598/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226950/2024-96	STM	Autorização para aporte de recursos da cláusula de PD&I no Programa Empreendedorismo da ANP (NAVE/ANP).	Daniel Vieira	751/2024	06/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226950/2024-96, no Parecer nº 257/2024/STM-AUT/STM-E -ANP (SEI/ANP 4432223) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 112/2024/STM-AUT/STM (SEI/ANP 4432281), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a Equinor Energy do Brasil Ltda. a utilizar recursos da cláusula de PD&I, no valor de R\$ 3.500.000,00, para aporte no Programa Empreendedorismo da ANP (Nave-ANP), com quitação antecipada, com o Código ANP QT-0032.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)
597/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226773/2024-48	STM	Autorização para aporte de recursos da cláusula de PD&I no Programa Empreendedorismo da ANP (NAVE/ANP).	Daniel Vieira	750/2024	06/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226773/2024-48, do Parecer nº 256/2024/STM-AUT/STM-E -ANP (SEI/ANP 4431959) e do Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 111/2024/STM-AUT/STM (SEI/ANP 4348311), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda. a utilizar recursos da cláusula de PD&I, no valor de R\$ 3.500.000,00, para aporte no Programa Empreendedorismo da ANP (Nave-ANP), com quitação antecipada, com o Código ANP QT-0031.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)
596/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.209110/2024-69	STM	Autorização de projeto cooperativo de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa EQUINOR BRASIL ENERGIA e da empresa EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL.	Daniel Vieira	749/2024	06/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209110/2024-69 e no Parecer Técnico nº 258/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4433198), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar as empresas EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA e EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA a realizarem investimentos, na proporção de 50% cada, conforme indicado no PTR, referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto cooperativo, caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24221-4	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)

							Título Infraestrutura para ensaios de fadiga de alto ciclo por ressonância de risers rígidos submarinos soldados Executor UFRGS/LAMEF Valor Autorizado R\$ 3.266.711,97	
594/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.219864/2024-27	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Soluções e Reservatórios de Petróleo - SolRep.	Daniel Vieira	748/2024	06/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.219864/2024-27 e no Parecer nº 215/2024/STM-CRED/STM-E-ANP (SEI 4421492), resolve, por unanimidade entre os votantes: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório de Soluções em Reservatórios de Petróleo - SolRep, vinculada à Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo: CREDENCIAMENTO ANP Nº 1116/2024 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Soluções em Reservatórios de Petróleo - SolRep INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal de Campina Grande - UFCG CNPJ/MF 05.055.128/0001-76 PROCESSO ANP 48610.219864/2024-27 LOCALIZAÇÃO Campina Grande / PB ÁREA TEMA SUBTEMA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)

							<p>PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS</p> <p>TÉCNICAS E MÉTODOS DE ELEVAÇÃO ARTIFICIAL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE</p> <p>PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS</p> <p>ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO (SIMULAÇÃO DE FLUXO)</p>	
595/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.005783/2014-70	STM	Descredenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Estudos Ambientais - ITP.	Daniel Vieira	747/2024	05/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.005783/2014-70 e no Parecer Nº 216/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI 4423249), resolve, por unanimidade:</p> <p>Aprovar o descredenciamento a pedido da unidade de pesquisa Laboratório de Estudos Ambientais, vinculada ao Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP, CNPJ nº 02.886.710/0001-96, localizado em Aracaju / SE, cujo credenciamento nº 631/2015 foi formalizado por meio do Despacho nº 1.253, publicado à página 124, na seção 1, do Diário Oficial de União - DOU nº 166 de 31 de agosto de 2015.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
593/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.205707/2024-34	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Pesquisa em Inovação Tecnológica e Ensino - UNIFAP.	Daniel Vieira	746/2024	05/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.205707/2024-34 e no Parecer nº 214/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI 4420549), resolve, por unanimidade:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório de Pesquisa em Inovação Tecnológica e Ensino, vinculada à Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 1117/2024</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							<p>UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Pesquisa em Inovação Tecnológica e Ensino INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP CNPJ/MF 34.868.257/0001-81 PROCESSO ANP 48610.205707/2024-34 LOCALIZAÇÃO Macapá / AP ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS Segurança e Meio Ambiente Minimização de Resíduos Modelagem e Prevenção de Impactos Ambientais</p>	
592/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.213488/2021-14	SSO	Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz) da Marinha do Brasil e a ANP.	Daniel Vieira	745/2024	05/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.213488/2021-14, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 23/2024/SSO e na Nota Técnica nº 32/2024/SSO, resolve, por unanimidade:</p> <p>I - encerrar a negociação para celebração de um novo Termo de Execução Descentralizada com o Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz), em 2024, tendo como objeto a reformulação, operação e atualizações contínuas do Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio à Área do Petróleo (SIMMAP) nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural; e</p> <p>II - determinar que a SSO comunique esta decisão à Marinha do Brasil, informando-a de que a ANP permanece à disposição para cooperar nos diversos temas de interesse comum, e espera retornar ao tema da proposta apresentada tão logo haja espaço orçamentário.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

591/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.000188/2018-71	SGP	Nomeação de cargo comissionado na SDL.	Daniel Vieira	744/2024	05/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000188/2018-71, resolve, por unanimidade: Nomear, a partir de 4 de novembro de 2024, GEORGE COUTINHO LIMA no cargo comissionado de Assistente Técnico de Movimentação de Derivados, CAS II, na SDL	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
590/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.202435/2021-78	SDP	Aprovação das garantias financeiras de descomissionamento dos campos da Petroreconcavo S/A.	Fernando Moura	743/2024	05/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.202435/2021-78 e nas Certidões de Conformidade SEI nºs 4301496 e 4320314, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar o Contrato de Penhor de Petróleo sob a Estruturação nº 377 no sistema DPP, SEI/ANP nº 4284019, no valor de R\$ 290.581.630,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta reais) apresentado pela Petroreconcavo S.A., para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural dos contratos relacionados de seu Anexo IV.3; II - aprovar a Apólice de Seguro Garantia sob a Estruturação nº 378 no sistema DPP, SEI/ANP nº 4307376 , no valor de R\$ 23.325.490,92 (vinte e três milhões, trezentos vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), emitida pela Seguradora Itaú Seguros S.A. apresentada pela Petroreconcavo S.A. como garantia financeira para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas aos campos de Janduí (nº 48000.003802/97-86); Sabiá (nº 48000.003916/97-35); Riacho da Forquilha (nº 48000.003821/97-21); Boa Esperança (nº 48000.003787/97-94); Lorena (nº 48000.003807/97-08); Sabiá Bico-de-Osso (nº 48610.009128/2005-16); Sabiá da Mata (nº 48610.009128/2005-16); Paturi (nº 48610.1503/2009-97); Cachoeirinha (nº	DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DG e DIR 2 Ausentes da votação)

							48000.003791/97-61); Brejinho (nº 48000.003789/97-10); Varginha (nº 48610.004002/98); Apraiús (nº 48000.003630/97-22) e Rio dos Ovos (nº 48000.003687/97-40); e III - autorizar a devolução das Garantias Corporativas sob a Estruturação nº 61 (SEI nº 573039) e sob a Estruturação nº 76 (SEI nº 1811521), da Carta de Crédito sob a Estruturação nº 125 (SEI nº 2321866) e do Contrato de Penhor de Petróleo sob a Estruturação nº 126 (SEI nº 1846076), tendo em vista sua substituição pelo Penhor – DPP 377 e pela Apólice de Seguro Garantia - DPP 378, em conjunto.	
589/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226047/2023-44	SPL	Execução de garantias de oferta e apuração de penalidades em razão da desistência de assinatura dos contratos de concessão dos blocos POT-T-789, POT-T-833, POT-T-839, TUC-T-132, TUC-T-133 e TUC-T-138, arrematados no 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão.	Symone Araújo	742/2024	01/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226047/2023-44, nos Relatórios Complementares de Julgamento 2 e 3 do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, no Parecer Jurídico nº 253/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho Jurídico nº 2173/2024/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade: I - executar suas garantias de oferta associadas aos blocos exploratórios POT-T-789, POT-T-833, POT-T-839, TUC-T-132, TUC-T-133 e TUC-T-138; e II - instaurar os devidos processos administrativos de apuração de penalidades.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
588/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.203593/2018-40	SGP	Portarias que autorizam e instituem, no âmbito da ANP, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas. Adaptação do regulamento dos Programas de Gestão de Desempenho da ANP em relação às Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGPRT /MGI Nº 24 e 52/2023.	Rodolfo Saboia	741/2024	01/11/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.203593/2018-40 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 48/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar as minutas de Portarias de autorização e de instituição do PGD na ANP; e II - delegar a autorização de execução de trabalho remoto com residência no exterior à SGP, citando-se a legislação vigente que autoriza a delegação, para que a SGP o faça a partir de processos subsequentes.	DG DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DIR 2 Ausente da votação)